ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a autorização para doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de Pedra Preta, conforme especifica.

Lenildo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Pedra Preta autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Pedra Preta, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.773.942/0001-09, o veículo Marca Pajero, Modelo TR4, cor branca, placa OBR-6609, chassi 93XFRH72WECD84282 ano de fabricação 2013, modelo 2014, categoria oficial, de sua propriedade.

Art. 2º A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º O veículo somente será entregue ao Executivo Municipal após a concretização da transferência junto ao órgão de trânsito.

Art. 4º Todas as multas e ocorrências afetas ao veículo doado, até a data da entrega do mesmo ao Executivo, são de responsabilidade da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 15 de janeiro de 2018.

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente

Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário

Hélio de Farias
2º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Pedra Preta, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Excelências, o **Projeto de Resolução nº 001 /2018**, ***que dispõe sobre a autorização para doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de Pedra Preta, conforme especifica.***

Considerando que os Vereadores percebem mensalmente valores à título de verba indenizatória para custeio das despesas alusivas ao exercício da atividade parlamentar, e considerando ainda que o Tribunal de Contas tem, amiúde, se posicionado contra a utilização dos veículos pelos Vereadores beneficiários de verba indenizatória, a Mesa Diretora optou por doar um dos seus dois veículos ao Poder Executivo Municipal, de forma que o patrimônio público possa ser melhor utilizado em benefício do serviço público, uma vez que atualmente o referido veículo encontra-se praticamente sem utilização na Casa de Leis.

Isto posto, a Mesa Diretora elaborou o anexo projeto de resolução e requer a sua aprovação.

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Valeir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente

Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário

Hélio de Farias
2º Secretário

Aos (Às)
Senhores (as)
Vereadores (as) da Câmara Municipal de Pedra Preta – MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
63	Autenticação: 12018/01/1563
Número / Ano	63 / 2018
Data / Horário	15/01/2018 - 19:28:37
Ementa	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CONFORME ESPECIFICA.
Autor	Mesa Diretora
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Cidinha